

geral

Acip promove “I Pinda Fest Show” nos próximos dias 9 e 10 de setembro

O fomento do comércio em Pindamonhangaba será aquecido nos próximos dias 9 e 10 de setembro, quando a Acip - Associação Comercial e Industrial do município realizará o “I Pinda Fest Show” para atrair os consumidores locais e da região e impulsionar a venda no comércio da cidade.

Idealizado a partir de uma reunião entre a entidade e a Prefeitura Municipal, o evento conta com apoio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Durante os dois dias, sexta-feira e sábado, os estabelecimentos comerciais da cidade promoverão um festival de preços baixos com ofertas significativas de produtos e serviços. Considerado uma espécie de “Black Friday” municipal, o “Pinda Fest Show” será uma oportunidade de bons negócios para o consumidor e de movimentar a economia da cidade.

Com apoio do Departamento de Comunicação da Prefeitura, que vem promovendo a divulgação junto à comunidade, o evento contará também com a participação da Secretaria de Cultura e Turismo que proporcionará Tendas Musicais com DJs nas praças Monsenhor Marcondes e do Quartel, criando um clima descontraído e festivo na região central para que a população aproveite as compras. A Orquestra Sinfônica de



Campos do Jordão também será uma grande atração do “I Pinda Fest Show”.

“Para que esse evento seja um sucesso total, é muito importante que o comércio participe, oferecendo redução nas suas margens em alguns produtos ou promovendo alguns itens, investindo em um atendimento de excelência e explicando o intuito da campanha aos seus colabora-

dores. Compre em Pinda, quando a cidade cresce, todo mundo cresce junto”, afirmou o presidente da Acip, Mauro Almeida.

Segundo ele, os estabelecimentos devem utilizar suas redes sociais para divulgação, fixar em suas fachadas o material gráfico representando a campanha e se conectando no aplicativo Acipinda para que dessa forma, as lojas que estiverem participando se-

jam facilmente identificadas.

Mais de 200 lojas estão inscritas na campanha, comprometidas em reduzir suas margens de lucros. Essas lojas estão cadastradas no aplicativo Acipinda que pode ser baixado pela playstore ou QR code espalhados por todo o comércio ou na sede da Acip, através do telefone 3644-7100.

“O objetivo é fortalecer a eco-

nomia local, incentivando a população a realizar suas compras na cidade, fazendo o dinheiro circular aqui. Isso gera mais emprego e renda para nossa economia. Esperamos que essa marca possa vingar e que esse festival de preços baixos aconteça todos os anos com nosso apoio”, afirmou o secretário de Desenvolvimento Econômico em exercício, José Antônio Ferreira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.850, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 3.773, de 07 de fevereiro de 2001, alterada pela Lei Municipal 5.867 de 16 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para constituírem o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, quadriênio 2022/2026, os senhores a seguir indicados:

I - Representantes do Poder Público
- Titular: Soraija Silva de Paula Gonçalves
- Suplente: José Francisco do Amaral Machado

II - Representantes dos Trabalhadores da Educação e de Discidentes
- Titular: Luiz Antonio Rodrigues
- Suplente: Rodrigo Tarcha Amaral de Souza

- Titular: Elisabete Martins Muniz Barreira
- Suplente: Kate Itacy dos Santos

III - Representantes dos Pais de Alunos
- Titular: Juliana Aparecida Pacheco
- Suplente: Simone Maria Marques

- Titular: Stella Ajala Katayama Monteiro
- Suplente: Evalda de Andrade Silva Costa

IV - Representantes das Organizações da Sociedade Civil
- Titular: José Arlindo Florêncio
- Suplente: Delosmar Aparecido Rodrigues dos Santos Alves

- Titular: Alexandre Silva da Silva
- Suplente: Vania de Oliveira Lima

Art. 2º O mandato dos membros conselheiros será de 4 (quatro) anos a partir de 31/08/2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de agosto de 2022.

Pindamonhangaba, 31 de agosto de 2022.

Isael Domingues
Prefeito Municipal

Luciana de Oliveira Ferreira
Secretaria de Educação

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 31 de agosto de 2022.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

***** AVISO DE LICITAÇÃO *****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. do Bom Sucesso, nº 1400, Bairro Alto do Cardoso:

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 157/2022 (PMP 9813/2022)
Para “aquisição de lanches e produtos perecíveis”, com recebimento das propostas até dia 19/09/2022 às 14h e início dos lances às 14h30.

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 168/2022 (PMP 10624/2022)
Para “contratação de empresa especializada em confecção de letras caixa em PVC, letras caixa em aço galvanizado, placas em aço inox, placas em PS, placas em ACM, placas em ACM com estruturas, adesivos, lomas, banner, faixa de lona, placa de acrílico, troféu e cartão de prata com e sem instalação, conforme descrição, em atendimento as campanhas publicitárias entre outros eventos realizados e/ou apoiados pela Prefeitura dentro do perímetro da Cidade de Pindamonhangaba pelo período de 12 meses”, com recebimento das propostas até dia 19/09/2022 às 08h e início dos lances às 08h30.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também <https://bnc.org.br/> para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

***** HOMOLOGAÇÃO *****

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 118/2022 (PMP 6647/2022)
A autoridade superior, com base na análise dos documentos técnicos feita pela Secretaria Municipal de Saúde, homologou, em 29/08/2022, e adjudicou a licitação supra, que cuida de “aquisição de medicamentos Rename e Remume para atender aos usuários do SUS através da Secretaria de Saúde de Pindamonhangaba”, em favor das empresas, os itens (item unit em R\$): Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda: 09-1.703; Cirúrgica São José Ltda: 33-2.10; 56-18.06; Comercial Cirúrgica Riodelense Ltda: 01-0.0477; 46-2.085; Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda: 23-2.30; 34-2.87; 42-3.67; 43-10.20; 53-15.30; 57-32.06; Inovamed Hospitalar Ltda: 27-3.00; 54-14.65; 60-6.61; Nova Oeste Distribuidora de Medicamentos Ltda: 35-3.51; 36-6.40; 38-2.84; 49-0.62; Pontamed Farmacêutica Ltda: 02-0.028; 07-6.104; 37-2.03; 52-18.34; 55-21.50; 58-8.10; Portal Ltda: 12-3.27; 41-145.40; Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda: 26-3.00; 30-2.8001; 32-2.91; 50-1.90; 59-0.09; Itens frassados: 03, 06, 08, 10, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 25, 31, 39, 40, 44, 48, 51; Itens desertos: 04, 05, 11, 16, 17, 19, 20, 24, 28, 29, 45, 47.

PREGÃO ELETRÔNICO 140/2022 (PMP 8509/2022)
A autoridade superior homologou, em 30/08/2022, e adjudicou a licitação supra, que cuida de “aquisição de materiais de construção, a fim de atender a diversos Centros Comunitários do Município”, em favor das empresas: Aline Nicácio ME, os itens 11, 13, 41, 54, 59, 62, no valor total de R\$ 14.074,56; HSX Comércio e Serviços Eireli, os itens 04, 05, 06, 07, 10, 14, 25, 26, 27, 28, 30, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 42, 43, 45, 46, 48, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 63, no valor total de R\$ 110.864,35; Lili Materiais Construção Ltda, o item 09, no valor total de R\$ 656,30; Maria Aparecida de Oliveira Bortolin, os itens 03, 15, 16, no valor total de R\$ 139.230,00; Relek Tek Comercial Ltda, os itens 08, 31, no valor total de R\$ 4.271,20; Unimáquinas Ferramentas e Equipamentos Eireli, os itens 01, 02, 12, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 40, 47, 61, no valor total de R\$ 50.730,20. Itens frassados: 28, 35, 44, 49, 60.

*** LICITAÇÃO DESERTA / FRACASSADA ***

PREGÃO PRESENCIAL 097/2022 (PMP 5177/2022)
A autoridade superior, face à manifestação do pregoeiro, declarou, em 29/08/2022, frassada a licitação supra, que cuida de “contratação de empresa especializada na realização de avaliação oftalmológica com caráter resolutivo, pelo período de 06 meses, para atender emenda parlamentar”.

PREGÃO ELETRÔNICO 156/2022 (PMP 9442/2022)
A autoridade superior, face à manifestação do pregoeiro, declarou, em 29/08/2022, frassada a licitação supra, que cuida de “aquisição de veículo tipo SUV (veículo utilitário esportivo) para transporte de passageiros e atender as necessidades do Departamento de Meio Ambiente, conforme a solicitação da Secretaria de Meio Ambiente”.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

Secretaria Municipal de Segurança Pública

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E MOBILIDADE

Ata da 30.ª Sessão Extraordinária de 2022, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba/SP, realizada em 12.08.2022.

Às nove horas do dia doze de agosto de dois mil e vinte dois, nesta Cidade de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, para, em sua sede, realizar a Trigesima Sessão Extraordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jósias da Conceição e presença dos senhores, Adelson Cavalcante de Souza Filho, membro titular, Tarcizio José Moreira dos Santos Junior membro titular.

Abertos os trabalhos, foi lida e aprovada a ata da 30.ª Sessão Ordinária, realizada em 11.08.2022. Na ORDEM DO DIA, foram apreciados os seguintes recursos: I – RELATOR: Sr. Jósias da Conceição INDEFERIDO, por votação unânime: 219/2020 CESARI SALOTTI JUNIOR e 222/2020 CESARI SALOTTI JUNIOR. II – RELATOR: Sr. Tarcizio José Moreira dos Santos Junior INDEFERIDO, por votação unânime: 182/2020 LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVICOS E COM S/A e 194/2020 EVANDRO BARBOSA DE FRANCA.

Nada mais havendo a tratar, foram dados encerrados os trabalhos desta reunião lavrando-se do ocorrido esta ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente, Membros, Suplente e por mim, Alessandra B. de Mattos, Secretária.

Pindamonhangaba, 12 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

Secretaria Municipal de Segurança Pública

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E MOBILIDADE

Ata da 29.ª Sessão Extraordinária de 2022, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba/SP, realizada em 05.08.2022.

Às nove horas do dia cinco de agosto de dois mil e vinte dois, nesta Cidade de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, para, em sua sede, realizar a Vigésima Nona Sessão Extraordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jósias da Conceição e presença dos senhores, Adelson Cavalcante de Souza Filho, membro titular e Vanderson Luiz da Costa, membro suplente.

Abertos os trabalhos, foi lida e aprovada a ata da 29.ª Sessão Ordinária, realizada em 04.08.2022. Na ORDEM DO DIA, foram apreciados os seguintes recursos: I – RELATOR: Sr. Jósias da Conceição INDEFERIDO, por votação unânime: 216/2020 CESARI SALOTTI JUNIOR.

Nada mais havendo a tratar, foram dados encerrados os trabalhos desta reunião lavrando-se do ocorrido esta ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente, Membros, Suplente e por mim, Alessandra B. de Mattos, Secretária.

Pindamonhangaba, 05 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

Secretaria Municipal de Segurança Pública

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E MOBILIDADE

Ata da 28.ª Sessão Extraordinária de 2022, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba/SP, realizada em 22.07.2022.

Às nove horas do dia vinte e dois de julho de dois mil e vinte dois, nesta Cidade de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, para, em sua sede, realizar a Vigésima Oitava Sessão Extraordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jósias da Conceição e presença dos senhores, Adelson Cavalcante de Souza Filho, membro titular e Vanderson Luiz da Costa, membro suplente.

Abertos os trabalhos, foi lida e aprovada a ata da 28.ª Sessão Ordinária, realizada em 21.07.2022. Na ORDEM DO DIA, foram apreciados os seguintes recursos: I – RELATOR: Sr. Jósias da Conceição INDEFERIDO, por votação unânime: 197/2020 MACROPO TRANSPORTES LTDA e INDEFERIDO, por votação unânime: 203/2020 ERICSON DA SILVA TEIXEIRA.

Nada mais havendo a tratar, foram dados encerrados os trabalhos desta reunião lavrando-se do ocorrido esta ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente, Membros, Suplente e por mim, Alessandra B. de Mattos, Secretária.

Pindamonhangaba, 22 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

Secretaria Municipal de Segurança Pública

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E MOBILIDADE

Ata da 28.ª Sessão Ordinária de 2022, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba/SP, realizada em 21.07.2022.

Às nove horas do dia vinte um de julho de dois mil e vinte dois, nesta Cidade de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, para, em sua sede, realizar a Vigésima Oitava Sessão Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jósias da Conceição e presença dos senhores, Adelson Cavalcante de Souza Filho, membro titular e Vanderson Luiz da Costa, membro suplente.

Abertos os trabalhos, foi lida e aprovada a ata da 27.ª Sessão Extraordinária, realizada em 15.07.2022. Na ORDEM DO DIA, foram apreciados os seguintes recursos: I – RELATOR: Sr. Jósias da Conceição INDEFERIDO, por votação unânime: 192/2020 SERGIO NOGUEIRA SAN CONSTR TERRAPL LTDA, 195/2020 EDSON RODRIGUES DE CAMARGO, 198/2020 ALBERTO VINICIUS TAVARES DE OLIVEIRA, 201/2020 IVAN OLIVEIRA SANTOS e 204/2020 ALBERTO CARDOSO DE OLIVEIRA. II – RELATOR: Sr. Adelson Cavalcante de Souza Filho INDEFERIDO, por votação unânime: 184/2020 CAJ TRANSPORTES E TERRAPLANAGENS LTDA, INDEFERIDO, por votação unânime: 169/2020 FELIPE SANTANA LUIZ e 175/2020 JOSE HENRIQUE DOS SANTOS PINTO. III – RELATOR: Sr. Vanderson Luiz da Costa DEFERIDO, por votação unânime: 185/2020 CAJ TRANSPORTE COM E TERRAPLANAGEM LTDA. IV – EXPEDIENTE: Ofício 004/22-JARI encaminhado ao Diretor Municipal de Trânsito encaminhando as Atas da JARI para publicação.

Nada mais havendo a tratar, foram dados encerrados os trabalhos desta reunião lavrando-se do ocorrido esta ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente, Membros, Suplente e por mim, Alessandra B. de Mattos, Secretária.

Pindamonhangaba, 21 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

Secretaria Municipal de Segurança Pública

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E MOBILIDADE

Ata da 31.ª Sessão Ordinária de 2022, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba/SP, realizada em 16.08.2022.

Às nove horas do dia dezesseis de agosto de dois mil e vinte dois, nesta Cidade de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, para, em sua sede, realizar a Trigesima Primeira Sessão Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jósias da Conceição e presença dos senhores, Adelson Cavalcante de Souza Filho, membro titular, Tarcizio José Moreira dos Santos Junior, membro titular.

Abertos os trabalhos, foi lida e aprovada a ata da 30.ª Sessão Extraordinária, realizada em 12.08.2022. Na ORDEM DO DIA, foram apreciados os seguintes recursos: I – RELATOR: Sr. Adelson Cavalcante de Souza Filho INDEFERIDO, por votação unânime: 223/2020 CESARI SALOTTI JUNIOR, 228/2020 J. A. - GUAR TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA e 241/2020 ELISANGELA KEL PEREIRA MOTA DE SOUZA. II – RELATOR: Sr. Tarcizio José Moreira dos Santos Junior INDEFERIDO, por votação unânime: 206/2020 ALEXANDRA APARECIDA DA SILVA NICOLETTI, 218/2020 CESARI SALOTTI JUNIOR e 224/2020 CESARI SALOTTI JUNIOR. III – EXPEDIENTE: Ofício 007/22-JARI encaminhado ao Diretor Municipal de Trânsito encaminhando as Atas da JARI para publicação.

Nada mais havendo a tratar, foram dados encerrados os trabalhos desta reunião lavrando-se do ocorrido esta ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente, Membros, Suplente e por mim, Alessandra B. de Mattos, Secretária.

Pindamonhangaba, 16 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

Secretaria Municipal de Segurança Pública

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E MOBILIDADE

Ata da 29.ª Sessão Ordinária de 2022, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba/SP, realizada em 04.08.2022.

Às nove horas do dia quatro de agosto de dois mil e vinte dois, nesta Cidade de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, para, em sua sede, realizar a Vigésima Nona Sessão Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jósias da Conceição e presença dos senhores, Adelson Cavalcante de Souza Filho, membro titular e Vanderson Luiz da Costa, membro suplente.

Abertos os trabalhos, foi lida e aprovada a ata da 28.ª Sessão Extraordinária, realizada em 22.07.2022. Na ORDEM DO DIA, foram apreciados os seguintes recursos: I – RELATOR: Sr. Jósias da Conceição INDEFERIDO, por votação unânime: 209/2020 LUIS MARTINHO JORDAO, INDEFERIDO, por votação unânime: 215/2020 CESARI SALOTTI JUNIOR, 221/2020 CESARI SALOTTI JUNIOR, 227/2020 ALBERTO FERNADES MACIEL e 239/2020 MARIA AUXILIADORA DA SILVA SANTOS. IV – EXPEDIENTE: Ofício 005/22-JARI encaminhado ao Diretor Municipal de Trânsito encaminhando as Atas da JARI para publicação.

Nada mais havendo a tratar, foram dados encerrados os trabalhos desta reunião lavrando-se do ocorrido esta ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente, Membros, Suplente e por mim, Alessandra B. de Mattos, Secretária.

Pindamonhangaba, 04 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

Secretaria Municipal de Segurança Pública

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E MOBILIDADE

Ata da 30.ª Sessão Ordinária de 2022, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba/SP, realizada em 11.08.2022.

Às nove horas do dia onze de agosto de dois mil e vinte dois, nesta Cidade de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, para, em sua sede, realizar a Trigesima Segunda Sessão Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jósias da Conceição e presença dos senhores, Adelson Cavalcante de Souza Filho, membro titular, Tarcizio José Moreira dos Santos Junior, membro titular.

Abertos os trabalhos, foi lida e aprovada a ata da 29.ª Sessão Extraordinária, realizada em 05.08.2022. Na ORDEM DO DIA, foram apreciados os seguintes recursos: I – RELATOR: Sr. Tarcizio José Moreira dos Santos Junior INDEFERIDO, por votação unânime: 176/2020 CLAUDIA APARECIDA DE JESUS, 170/2020 WALDEMIR DA COSTA FERREZ e 188/2020 CAJ TRANSPORTE COM E TERRAPLANAGEM LTDA. II – EXPEDIENTE: Ofício 006/21-JARI encaminhado ao Diretor Municipal de Trânsito encaminhando as Atas da JARI para publicação.

Nada mais havendo a tratar, foram dados encerrados os trabalhos desta reunião lavrando-se do ocorrido esta ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente, Membros, Suplente e por mim, Alessandra B. de Mattos, Secretária.

Pindamonhangaba, 11 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

Secretaria Municipal de Segurança Pública

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E MOBILIDADE

Ata da 32.ª Sessão Ordinária de 2022, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba/SP, realizada em 25.08.2022.

Às quinze horas do dia vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte dois, nesta Cidade de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, para, em sua sede, realizar a Trigesima Segunda Sessão Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jósias da Conceição e presença dos senhores, Adelson Cavalcante de Souza Filho, membro titular, Tarcizio José Moreira dos Santos Junior, membro titular.

Abertos os trabalhos, foi lida e aprovada a ata da 31.ª Sessão Extraordinária, realizada em 18.08.2022. Na ORDEM DO DIA, foram apreciados os seguintes recursos: I – RELATOR: Sr. Jósias da Conceição INDEFERIDO, por votação unânime: 010/2021 TRANSPORTADORA MMB LTDA, 013/2021 ALTO TIETE COMERCIO DE RESIDUOS E SERVIÇOS, 016/2021 ELIANE CRISTINA ALVES, 019/2021 DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA e 022/2021 FILOMENA REGINA BARBOSA. II – EXPEDIENTE: Ofício 008/22-JARI encaminhado ao Diretor Municipal de Trânsito encaminhando as Atas da JARI para publicação.

Nada mais havendo a tratar, foram dados encerrados os trabalhos desta reunião lavrando-se do ocorrido esta ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente, Membros, Suplente e por mim, Alessandra B. de Mattos, Secretária.

Pindamonhangaba, 25 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

Secretaria Municipal de Segurança Pública

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E MOBILIDADE

Ata da 31.ª Sessão Extraordinária de 2022, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba/SP, realizada em 18.08.2022.

Às nove horas do dia dezoito de agosto de dois mil e vinte dois, nesta Cidade de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, para, em sua sede, realizar a Trigesima Primeira Sessão Extraordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jósias da Conceição e presença dos senhores, Adelson Cavalcante de Souza Filho, membro titular, Tarcizio José Moreira dos Santos Junior membro titular.

Abertos os trabalhos, foi lida e aprovada a ata da 31.ª Sessão Ordinária, realizada em 16.08.2022. Na ORDEM DO DIA, foram apreciados os seguintes recursos: I – RELATOR: Sr. Jósias da Conceição INDEFERIDO, por votação unânime: 001/2021 MASOQUETTI TRANSPORTES LTDA, 004/2021 PATRIK CORREA DOS SANTOS e 007/2021 JOSE ADALBERTO DE QUEIROZ. II – RELATOR: Sr. Adelson Cavalcante de Souza Filho INDEFERIDO, por votação unânime: 011/2021 MANOEL FERNANDO DE FREITAS.

Nada mais havendo a tratar, foram dados encerrados os trabalhos desta reunião lavrando-se do ocorrido esta ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente, Membros, Suplente e por mim, Alessandra B. de Mattos, Secretária.

Pindamonhangaba, 18 de agosto de 2022.